



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 013/2008 - GP

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 10 de janeiro de 2008, tendo em vista o ofício nº 188/2007-24ªZE (prot. nº. 17535/07),

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **Maria Nivalda Neco Torquato Lopes**, Juíza titular da Comarca de Jardim do Seridó/RN, para exercer a jurisdição da 24ª Zona, sediada em Parelhas/RN, no período compreendido entre 28/11 e 19/12/07, com ratificação dos atos praticados.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 15 de janeiro de 2008.

CLAUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN